

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 2.686, DE 2009

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2009 - Complementar (nº 462, de 2009 – Complementar, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2009 - Complementar (nº 462, de 2009 - Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*, consolidando a Emenda nº 1 – CAE, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2009.

ANEXO AO PARECER Nº 2.686, DE 2009.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2009 - Complementar (nº 462, de 2009 – Complementar, na Casa de origem).

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar o enquadramento das atividades de produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

.....

§ 5º-B
.....

XV - produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição ou apresentação, inclusive no caso de música, literatura, artes cênicas, artes visuais, cinematográficas e audiovisuais.

.....” (NR)

Art. 2º Revogam-se os incisos X e XI do § 5º-D do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à sua publicação oficial.